

Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/07/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Epígrafe | Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação - MODIFICAÇÃO

Deliberação | Presente, pela Senhora Vereadora Dra. Anabela Graça, proposta de minuta de modificação ao contrato interadministrativo, do seguinte teor:

«(MINUTA DE) 3ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, NO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Considerando que:

A Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º daquele Anexo, em sua reunião de 26 de novembro de 2019, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico** e, em cumprimento do preceituado na alínea m) do n.º 1 do referido artigo 33.º, deliberou, também, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato;

Em sua sessão de 6 de dezembro com continuação a 9 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia no domínio da Educação e Ação Social Escolar, que pela Câmara Municipal lhe havia sido remetida para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos;

De acordo com a referida minuta foram celebrados os contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia, no domínio da Educação, na área da ação social escolar, no pré-escolar e 1.º ciclo, e as Juntas de Freguesias de Amor, de Bajouca, de Caranguejeira, de Coimbra, de Milagres, e com as Juntas das União das Freguesias de Colmeias e Memória, de Parceiros e Azoia, de Monte Real e Carvide, de Monte Redondo e Carreira, de Santa Eufémia e Boa Vista e de Souto da Carpalhosa e Ortigosa;

Conforme o disposto na cláusula 10.ª dos referidos contratos, estes podem ser modificados por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas, devendo a modificação do contrato obedecer a forma escrita;

A modificação aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia justifica-se pelo facto de o Município ter concretizado a transferência das competências no domínio da Educação a partir de 1 de Janeiro de 2021, nomeadamente a competência da Componente de Apoio às Famílias, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, conforme artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro.

Assim, entre a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão do Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representada pelo seu Presidente, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a Junta de Freguesia de/a _____, enquanto órgão da Freguesia/União das Freguesias de _____ NIPC _____, com sede em _____, e com o endereço eletrónico _____, representada pelo seu Presidente _____ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1

do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante, ao abrigo do disposto da cláusula 10.ª do contratos interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico**, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 6 de dezembro de 2019, com continuação a 9 de dezembro, é celebrada a terceira modificação a este contrato, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da modificação do contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, respeita à alínea c) da cláusula 4.ª do CAPÍTULO II – Definição do objeto do contrato, e às alíneas f) e g) da cláusula 7.ª do CAPÍTULO III – Forma de cumprimento do objeto do contrato, que passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula 4.ª | Definição do objeto do contrato

1. ...

(...)

c) *Componente de Apoio à Família, conforme o artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, competência delegada no Município de acordo com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro.*

Cláusula 7.ª | Recursos Materiais e Financeiros

1. ...

(...)

f) *Transferência para a Junta de Freguesia/União das Freguesias _____, das verbas relativas aos programas de fornecimento de refeições escolares e programas de atividades de animação e apoio às famílias, em função do n.º de alunos e após receção e confirmação dos documentos de despesa, de acordo com os critérios e valores aprovados na reunião camarária de ___ de _____ de 2021, com a periodicidade e montantes referidos no anexo II.*

g) *(Revogado)*"

Cláusula 2.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia no âmbito da Educação é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS no âmbito da Educação e Ação Social Escolar no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020.

Cláusula 3.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos a partir dia 1 de setembro de 2021.

Cláusula 4.ª | Publicidade

A modificação ao contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria e da Freguesia/União das Freguesias _____.

Parágrafo Primeiro: A minuta da modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico**, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2021 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2021, para efeitos de autorização da sua celebração, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de/União das Freguesias de _____, em reunião de ___/___/___, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª do Anexo I à referida Lei, e submetida à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de _____, em ___/___/___, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I ao mesmo diploma legal.

Parágrafo segundo: A modificação ao contrato interadministrativo é constituída por ___ (_____) folhas e ___ (_____) anexos compostos por ___ (_____) folhas e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem terem lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

(3)

Parágrafo terceiro: A despesa inerente à segunda modificação aos contratos interadministrativos é a constante do anexo II, e foi objeto de cabimento e compromisso, conforme se indica no referido anexo.”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico**, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 6 de dezembro com continuação a 9 de dezembro de 2019, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta da sua terceira modificação e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei.
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
30-07-2021
Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
30-07-2021
Assinatura Digital Certificada

2

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Programa de Fornecimento de Refeições escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2021/2022

Entidade Gestora	Jardim-de-infância	N.º previsível de Alunos /refeições	Custo da refeição (criança/dia) *	Matéria-prima não Alimentar	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transport e Refeição	N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos	Recursos Humanos (dia)	Serviços administrativos
Freguesia de Amor	JI Amor	12	2,20 €	1,20 €	2,52 €	2,48 €	4	29,40 €	6 €
	JI Barreiros	20	2,20 €	2,00 €	-	2,48 €	15	68,60 €	
	JI Coucinheira	29	2,90 €	2,00 €	-	2,48 €	26	68,60 €	
Freguesia de Bajouca	JI Bajouca	42	1,90 €	4,20 €	-	-	22	83,30 €	4 €
Freguesia de Caranguejeira	JI Caldelas	17	-	1,70 €	-	2,29 €	14	68,60 €	6 €
	JI Caranguejeira	27	-	2,70 €	-	2,29 €	18	68,60 €	
	JI Palmeiria	14	-	1,40 €	-	2,29 €	9	68,60 €	
	JI Souto do Meio	11	-	1,10 €	-	2,29 €	6	68,60 €	
Freguesia de Coimbrão	JI Coimbrão	38	2,20 €	3,80 €	-	3,39 €	13	83,30 €	4 €
Freguesia de Milagres	JI Mata	17	2,20 €	1,70 €	-	-	14	68,60 €	4 €
	JI Milagres	24	2,20 €	2,40 €	-	-	19	68,60 €	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	JI Agodim	17	2,20 €	1,70 €	8,21 €	-	14	68,60 €	4 €
	JI Colmeias	20	-	2,00€	-	-	11	68,60 €	
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	JI Monte Real	15	2,20 €	1,50 €	-	4,39 €	12	68,60 €	6 €
	JI Outeiro da Fonte	32	2,20 €	3,20 €	-	4,39€	20	83,30€	

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Programa de Fornecimento de Refeições escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2021/2022

Entidade Gestora	Jardim-de-infância	N.º previsível de Alunos /refeições	Custo da refeição (criança/dia)*	Matéria-prima não Alimentar	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transport e Refeição	N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos	Recursos Humanos (dia)	Serviços administrativos
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	JI Monte Redondo	55	-	5,50 €	-	-	29	98,00€	6 €
	JI Carreira	12	-	1,20 €	-	-	6	68,60 €	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	JI Parceiros	48	-	4,80 €	-	-	39	102,90 €	4 €
	JI Pernelhas	47	-	4,70 €	-	-	30	83,30 €	
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	JI Santa Eufémia	25	2,20 €	2,50 €	-	6,78 €	16	68,60 €	4 €
	JI Boavista	39	2,20 €	3,90 €	-	8,21 €	36	102,90 €	
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	JI Moita da Roda	13	2,20 €	1,30 €	-	2,08 €	7	68,60 €	6 €
	JI Souto da Carpalhosa	16	2,20 €	1,60 €	-	1,43 €	5	68,60 €	
	JI Vale da Pedra	7	2,20 €	0,70 €	-	2,85 €	4	68,60 €	
	JI Riba D'aves	14	2,20 €	1,40 €	-	4,17 €	9	68,60 €	
	JI Ruivaqueira	19	2,20 €	1,90 €	11,09 €	4,17 €	4	29,40 €	

* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)

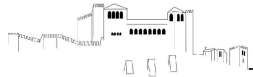
ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Programa de Fornecimento de Refeições escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2021/2022

Entidade Gestora	Escola	N.º Alunos que usufruem das refeições escolares	Preço de refeição (criança/dia) *	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transporte Refeição	Recursos Humanos (dia)	Matéria-prima não Alimentar
Freguesia de Amor	EB1 Casal Novo	19	2,20 €	-	2,48 €	29,40 €	1,90 €
	EB1 Amor	36	2,20 €	-	2,48 €	44,10 €	3,60 €
	EB1 Barreiros	33	2,20 €	-	2,48 €	44,10 €	3,30 €
	EB1 Casal dos Claros	23	2,20 €	-	2,48 €	29,40 €	2,30 €
	EB1 Coucinheira	24	2,20 €	7,50 €	2,48 €	29,40 €	2,40 €
Freguesia de Bajouca	EB1 Bajouca n.º 1	55	1,90 €	-	-	44,10 €	5,50 €
Freguesia de Caranguejeira	EB1 Palmeiria	25	-	-	2,29 €	29,40 €	2,50 €
	EB1 Caranguejeira	71	-	-	2,29 €	58,80 €	7,10 €
	EB1 Souto de Cima	27	-	-	2,29 €	29,40 €	2,70 €
Freguesia de Coimbrão	EB1 Coimbrão	56	2,20 €	32,14 €	4,17 €	58,80 €	5,60 €
Freguesia de Milagres	EB1 Alcaidaria	17	2,20 €	-	4,39 €	29,40 €	1,70 €
	EB1 Mata dos Milagres	24	2,20 €	-	4,39 €	29,40 €	2,40 €
	EB1 Milagres	30	2,20 €	-	4,39 €	29,40 €	3,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	EB1 Agodim	46	2,20 €	-	6,786 €	44,10 €	4,60 €

ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Programa de Fornecimento de Refeições escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2021/2022

Entidade Gestora	Escola	N.º Alunos que usufruem das refeições escolares	Preço de refeição (criança/dia)*	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transporte Refeição	Recursos Humanos (dia)	Matéria-prima não Alimentar
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	EB1 Monte Real	69	2,20 €	-	4,39 €	58,80 €	6,90€
	EB1 Serra do Porto do Urso	31	2,20 €	-	4,39 €	29,40 €	3,10 €
	EB1 Carvide	14	2,20 €	-	4,39 €	29,40 €	1,40 €
	EB1 Outeiro da Fonte	58	2,20 €	-	4,39 €	44,10 €	5,80 €
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	EB1 Monte Redondo	108	-	-	-	58,80 €	10,80 €
	EB1 Carreira	35	-	-	-	29,40 €	3,50 €
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	CE Parceiros	163	-	-	-	58,80 €	16,30 €
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	EB Santa Eufémia	44	2,20 €	-	-	44,10 €	4,40 €
	EB Boavista	50	2,20 €	-	-	44,10 €	5,00 €
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	EB1 Vale da Pedra	15	2,20 €	-	2,85 €	29,40 €	1,50 €
	EB1 Moita da Roda	16	2,20 €	-	2,08 €	29,40 €	1,60 €
	EB1 Souto da Carpalhosa	49	2,20 €	-	1,43 €	44,10 €	4,90 €
	EB1 Lameira	22	2,20 €	-	4,17 €	29,40 €	2,20 €
	EB1 Ortigosa	50	2,20 €	-	4,17 €	34,50 €	2,75 €

* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)



Município de Leiria
Câmara Municipal

Anexo II - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2021-2022

1.º ciclo - Freguesias - 2021 A 239

Entidade	N.º de Contribuinte	2021					total 2021	2022						total 2022
		Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.		Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun + Acorres		
Freguesia de Amor	507 277 899	8 200,00 €	8 200,00 €	8 200,00 €	8 200,00 €	32 800,00 €	8 200,00 €	8 200,00 €	8 200,00 €	8 200,00 €	8 200,00 €	15 000,00 €	56 000,00 €	
Freguesia de Bajouca	501 150 439	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	4 800,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	8 000,00 €	14 000,00 €	
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	7 600,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	6 000,00 €	15 500,00 €	
Freguesia de Coimbrão	507 310 209	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	9 200,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	10 000,00 €	21 500,00 €	
Freguesia de Milagres	507 620 470	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	11 200,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	10 000,00 €	24 000,00 €	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	6 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	8 000,00 €	15 500,00 €	
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	9 700,00 €	9 700,00 €	9 700,00 €	9 700,00 €	38 800,00 €	9 700,00 €	9 700,00 €	9 700,00 €	9 700,00 €	9 700,00 €	12 000,00 €	60 500,00 €	
União das Freguesias de Parcelos e Azóia	510 838 588	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	3 600,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	8 000,00 €	12 500,00 €	
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	20 800,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	12 000,00 €	38 000,00 €	
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	34 000,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	20 000,00 €	62 500,00 €	
						168 800,00							320 000,00	

Total ano letivo	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso	Contração de dívida
88 800,00 €	30.21 A 23	2479	2927	5466
18 800,00 €	30.21 A 24		2928	5467
23 100,00 €	30.21 A 25		2929	5468
30 700,00 €	30.21 A 26		2930	5469
35 200,00 €	30.21 A 27		2931	5470
21 500,00 €	30.21 A 28		2932	5471
99 300,00 €	30.21 A 29		2934	5472
16 100,00 €	30.21 A 30		2935	5473
58 800,00 €	30.21 A 31		2936	5474
96 500,00 €	30.21 A 32		2937	5475
488 800,00 €				

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS - PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2021-2022

Pré-escolar - Freguesias - 2021 A 238

Entidade	N.º de Contribuinte	2021					total 2021	2022						total 2022	Total ano letivo	Centro de custos	Cabimento	Compromisso	Contração de dívida
		Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.		Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.						
Freguesia de Amor	507 277 899	5 600,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	22 400,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	5 600,00 €	12 000,00 €	45 600,00 €	68 000,00 €	38.21 A 21	2479	2938	5476
Freguesia de Bajouca	501 150 439	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	6 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	12 000,00 €	21 000,00 €	27 000,00 €	38.21 A 22		2939	5477
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	17 200,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	12 000,00 €	37 800,00 €	55 000,00 €	38.21 A 23		2940	5478
Freguesia de Coimbrão	507 310 209	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	7 600,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	10 000,00 €	21 400,00 €	29 000,00 €	38.21 A 24		2941	5479
Freguesia de Milagres	507 620 470	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	11 200,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	12 000,00 €	28 800,00 €	40 000,00 €	38.21 A 25		2942	5480
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	10 800,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	12 000,00 €	28 200,00 €	39 000,00 €	38.21 A 26		2944	5481
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	17 600,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	12 000,00 €	38 400,00 €	56 000,00 €	38.21 A 27		2945	5482
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	510 838 103	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	3 200,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	14 000,00 €	18 800,00 €	22 000,00 €	38.21 A 28		2946	5483
União das Freguesias de Parcelos e Azóia	510 838 588	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	11 200,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	12 000,00 €	28 800,00 €	40 000,00 €	38.21 A 29		2947	5484
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	21 600,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	15 000,00 €	47 400,00 €	69 000,00 €	38.21 A 30		2948	5485
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	7 800,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	31 200,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	25 000,00 €	71 800,00 €	103 000,00 €	38.21 A 31		2949	5486
						160 000,00 €							388 000,00 €	548 000,00 €					